

---


**Protocolo dos Ofícios nºs 2855, 2857 a 2861 – Respostas as Proposições**

---

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-11-05 18:50

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (9 MB)

Ofício 2858\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2857\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2860\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2855\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2859\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2861\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA
2855	IND	1120	Maurício Eskudlark
2857	IND	1062	Alex Brasil
2858	IND	1107	Neodi Saretta
2859	PIC	0297	Marcos José de Abreu
2860	PIC	0292	Dr. Vicente Caropreso
2861	IND	0787	Volnei Weber

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

**Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI**

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer

informação, ciente de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.